

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2024/SEAS-CONEDCA

Porto
Velho/RO,
19 de
junho de
2024.

Calendário referente as reuniões do CONEDCA-RO em razão dos trabalhos a serem realizados por força do DECRETO N. 29.173/2024

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos(as) membros(as) em Reunião Ordinária realizada em 19 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONEDCA/RO para o período de 60 dias;

Art. 2º As reuniões acontecerão, a contar do dia 19.06.2024, às 09h:00, respeitado o período provisório das atividades do colegiado reconduzido por força do DECRETO N. 29.173/2024, na forma do quadro abaixo:

MÊS/2024	DIA
Junho	26
Julho	03
Julho	17
Julho	31

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cleyanne Alves

Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleyanne Alves, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049827577** e o código CRC **4E592660**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.003872/2024-17

SEI nº 0049827577